

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 6570/2026/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul.

Marco Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público, ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, conjugado com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Sintra, na reunião pública de 24 de fevereiro de 2026, de acordo com a Proposta n.º 181-P/2026, deliberou por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul, pelo prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil subsequente à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A proposta é constituída pelo documento denominado Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul – Proposta de Delimitação e respetivos Anexos I a VI, o qual é composto por relatório e peças desenhadas, onde se identificam os limites cadastrais e a titularidade dos prédios abrangidos pela unidade de execução, e se explicita a solução urbanística base, a respetiva compatibilidade com o PDM e demais normas em vigor, integrando ainda a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre as partes.

Os documentos estarão disponíveis nesta Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento Territorial, sita na Praça D. Afonso Henriques, 2710-520 Portela de Sintra, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30 e das 14:00 às 17:30h, no sítio da internet do município em cm-sintra.pt e, ainda, na Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, durante o seu horário de funcionamento.

Até ao termo do período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ou por modelo próprio disponibilizado no sítio da internet do município, a remeter para a Divisão de Planeamento Territorial, e ainda, para o correio eletrónico dplt.participa@cm-sintra.pt, identificando como assunto do email: Discussão Pública – U.E. de Baratã Meleças Sul.

As sessões públicas de apresentação da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul, que possam ocorrer, serão divulgadas no sítio da internet do município em cm-sintra.pt.

A presente publicitação ocorre ainda através da afixação do Edital n.º 189/2026, nos locais de estilo, e mediante Aviso divulgado na comunicação social.

4 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Marco Almeida.

319974527

EDITAL N.º 189/2026

Marco Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público, ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, conjugado com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Sintra, na reunião pública de 24 de fevereiro de 2026, de acordo com a Proposta n.º 181-P/2026, deliberou por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul, pelo prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil subsequente à publicação do presente Aviso na II Série do Diário da República.

A proposta é constituída pelo documento denominado Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul – Proposta de Delimitação e respetivos Anexos I a VI, o qual é composto por relatório e peças desenhadas, onde se identificam os limites cadastrais e a titularidade dos prédios abrangidos pela unidade de execução, e se explicita a solução urbanística base, a respetiva compatibilidade com o PDM e demais normas em vigor, integrando ainda a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre as partes.

Os documentos estarão disponíveis nesta Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento Territorial, sita na Praça D. Afonso Henriques, 2710-520 Portela de Sintra, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30 e das 14:00 às 17:30h, no sítio da internet do município em cm-sintra.pt e, ainda, na Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, durante o seu horário de funcionamento.

Até ao termo do período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ou por modelo próprio disponibilizado no sítio da internet do município, a remeter para a Divisão de Planeamento Territorial, e ainda, para o correio eletrónico dplt.participa@cm-sintra.pt, identificando como assunto do email: Discussão Pública – U.E. de Baratã Meleças Sul.

As sessões públicas de apresentação da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução de Baratã Meleças Sul, que possam ocorrer, serão divulgadas no sítio da internet do município em cm-sintra.pt.

A presente publicitação ocorre ainda através da publicação de Aviso na II Série do Diário da República e mediante Aviso divulgado na comunicação social.

Paços do Município de Sintra, 4 de 3 de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Marco Almeida)